



**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A  
EMPRESA CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA- PROCESSO 12482/2023- PREGÃO ELETRONICO N.º  
107/2023**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo **CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, **MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, Secretário Adjunto de Educação, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, Secretária Municipal de Saúde, **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta de Saúde e, de outro lado a empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.309.074/0001-04, com sede na Rod. Geraldo Scavone, nº 2.300, Galpões 23 e 24 - Cond. Califórnia Center, bairro Rio Comprido, município de Jacareí - SP, representada por José Braulio Dias Horta, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **07 de março de 2025**, que tem por objeto a “**Registro De Preço para aquisição de nutrição oral, enteral, fórmulas, suplementos e fórmula infantil**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 2,382600% passando o valor global de R\$ 161.664,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 165.515,81 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais, e oitenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	288	KG	FORMULA INFANTIL - 4 FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE - 4: FÓRMULA INFANTIL ESPECÍFICA PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO. EMBALAGEM ATÉ 800 GRAMAS. LATA DE FLANDERS, BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR, PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA.	NAN ESPESSAR 800G NESTLE	R\$ 61,43	R\$ 17.691,71



07	1728	KG	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTE - 1FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE - 1: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. EMBALAGEM ATÉ 800 GRAMAS. LATA DE FLANDERS, BOA DILUIÇÃO SEM PRECISAR DE MIX OU LIQUIDIFICADOR, PARA NÃO TER PERDA E AVARIA DO MATERIAL E LOGÍSTICA	NA COMFOR 1 (0-6 MESES) 800G NESTLE	R\$ 54,26	R\$ 93.766,08
12	360	LT	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL 1 - 400G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE ATÉ O 6° MÊS DE VIDA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, ISENTA DE SACAROSE E QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX, APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NESTOGENO 1 (0-6 MESES) 400G NESTLE	R\$ 20,47	R\$ 7.371,54
13	120	LT	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL 1 - 800GFÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE ATÉ O 6° MÊS DE VIDA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, ISENTA DE SACAROSE E QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX, APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 800G . PRAZO DE VÁLIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NESTOGENO 1 (0-6 MESES) 800G NESTLE	R\$ 40,95	R\$ 4.914,36
14	120	LT	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL 2 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE A PARTIR DO 6° MÊS DE VIDA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, ISENTA DE SACAROSE E QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX, APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NESTOGENO 2 (6-12 MESES) 400G NESTLE	R\$ 20,47	R\$ 2.456,40
15	960	LT	LEITE EM PO FORMULA INFANTIL 2 - 800GFÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, ISENTA DE SACAROSE E QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX, APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 800G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	NESTOGENO 2 (6-12 MESES) 800G NESTLE	R\$ 40,95	R\$ 39.312,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 165.515,81</b>						

- **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **08 de março de 2026** a **07 de março de 2027**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante. O prazo de vigência



será por até 12 (doze) meses, com clausula resolutive até que seja concluído novo certame licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Fonte: 02 Ficha: 1087 – Código de Aplicação: 301.000

### CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 MAR. 2023

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Claudinei Jerônimo dos Santos  
RG: [REDACTED]  
Secretário Municipal de Educação

**Michel dos Santos Meireles**  
CPF: [REDACTED]  
Secretário Adjunto de Educação

**JOSE BRAULIO DIAS**  
Assinado de forma digital por  
JOSE BRAULIO DIAS  
HORTA:0591572486 HORTA:05915724868  
Dados: 2026.03.12 15:24:50  
-03'00'

**REPRESENTANTE**  
**CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA<sup>8</sup>**

#### Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. [REDACTED]

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG. [REDACTED]  
**Manoel Vieira de Assunção**

Agente Administrativo

RG: [REDACTED]